



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A a o P L N ° 3 4 3 / 2 0 1 9

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 1º com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os incentivos dispostos no caput deste artigo, não se aplicarão aos veículos movidos a hidrogênio provenientes da eletrolise da água.

S/S., 27 de Fevereiro de 2024

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/02/2024 10:12

Checksum: **8430BA5557C9A98A57180ADAAAC8C012385F32E0BFDD64E9A68C4C22C531EA13**

